



Estatuto Padrão para Leo Clube

ARTIGO I

Do Nome

O nome desta organização é Leo Clube de _____.

ARTIGO II

Dos Objetivos

Promover atividades de serviço entre os jovens da comunidade que desenvolverão as qualidades individuais de Liderança, Experiência e Oportunidade. Unir os sócios pelos laços de amizade, companheirismo e compreensão mútua.

ARTIGO III

Do Patrocínio

- A. Este clube é patrocinado pelo(s) Lions Clube(s) de _____, mas não faz parte dele(s). Assim, nem este Leo clube, nem sócio algum deste Leo clube terá os direitos e privilégios relativos ao(s) Lions clube(s) patrocinador(es) ou à afiliação ao(s) mesmo(s).
- B. O funcionamento deste clube estará sujeito ao controle e à supervisão do Lions Clube de _____. Tal controle e supervisão serão exercidos de um dos seguintes modos, sendo a escolha feita em conjunto pelo Lions clube patrocinador e pelo Leo clube.
1. Mediante a presença de um ou mais sócios do Lions clube patrocinador em toda a reunião do Leo clube ou da sua diretoria; ou
 2. Por meio de reuniões mensais entre três representantes de cada clube, para tratar de assuntos e planos de interesse mútuo e para examinar as ações do Leo clube ou da sua diretoria. No caso de haver desacordo entre os representantes, a decisão final caberá ao Lions clube patrocinador; ou
 3. Mediante a apresentação de um relatório específico ou cópia das atas de todas as reuniões a serem entregues pela diretoria do Leo clube, dentro dum prazo de 15 dias, ao secretário do clube patrocinador, ou a um representante ou delegado autorizado. A seguir, é prerrogativa do clube patrocinador convocar uma reunião entre três representantes do Leo clube e três representantes do clube patrocinador, para debaterem planos ou questões de interesse mútuo. No caso de haver desacordo entre os representantes, a decisão final caberá ao Lions clube patrocinador.
- C. Se o funcionamento deste clube depender, de qualquer modo, da cooperação de autoridades escolares, o Leo clube e o seu quadro social cumprirão fielmente os preceitos e regulamentos escolares, tal como os interpretam as autoridades da escola.

ARTIGO IV
Dos Projetos

- A. De acordo com as cláusulas do Artigo III, este clube planejará e executará projetos de serviço na sua comunidade, usando o seu próprio potencial humano. Caberá a este clube a responsabilidade integral pelos projetos, com exceção dos realizados em conjunto com outro Leo clube ou outra organização.
- B. Os projetos serão financiados com fundos angariados por este clube ficando entendido, entretanto, que fundos não serão solicitados de qualquer indivíduo, empresa ou organização na comunidade sem que o clube dê algo de valor em troca.
- C. É vedado ao clube:
 - 1. Solicitar ou aceitar mais do que ajuda financeira ocasional do Lions Clube de _____ ou de qualquer sócio do mesmo;
 - 2. Solicitar ajuda financeira de qualquer Lions clube não-patrocinador;
 - 3. Solicitar ajuda financeira de qualquer outro Leo clube.
- D. Nenhuma parcela da receita líquida proveniente de um programa financeiro no qual fundos sejam angariados do público, será usada para benefício direto ou indireto deste clube ou de qualquer de seus sócios.

ARTIGO V
Dos Sócios

- A. Será concedida afiliação neste Leo clube a qualquer pessoa de bom caráter, que satisfizer as normas estabelecidas pela comissão de Leo clubes do Lions clube patrocinador. Toda referência ao gênero masculino nos Estatutos e Regulamentos de Leo Clube deve ser interpretada também como gênero feminino.
- B. Categorias: Os sócios deste Leo clube terão as seguintes classificações:
 - 1. Ativo: Sócio com todos os direitos e privilégios e sujeito a todos os deveres inerentes a um sócio de um Leo clube. Sem limitar tais direitos e deveres, tais direitos incluem a elegibilidade a qualquer cargo no clube, distrito Leo ou distrito múltiplo Leo ao qual o clube pertença e o direito de votar em todos os assuntos que requeiram voto dos sócios; e tais deveres incluem frequência regular, pagamento pontual das quotas, participação nas atividades do clube e conduta que reflita uma imagem favorável do Leo clube na comunidade.
 - 2. Forâneo: Sócio que se mudou da comunidade ou que, por motivo de saúde ou outras razões legítimas, não pode comparecer regularmente às sessões e deseja continuar como sócio do Leo clube e a quem a diretoria do Leo clube deseja conferir esta classificação, a qual deve ser revisada a cada seis meses pela citada diretoria. O sócio forâneo não poderá ocupar posições no clube ou votar nas conferências do distrito Leo ou distrito múltiplo Leo, mas deverá pagar as quotas estabelecidas pelo Leo clube.
 - 3. Sócio Alfa: sócio de Leo clube de 12 anos até a maioridade.

4. Sócio Ômega: sócio de Leo clube com a maioridade completa até 28 anos de idade.
- C. Término da condição de sócio: A afiliação a este Leo clube cessará automaticamente quando:
1. O sócio completar um ano a mais que o limite de idade superior.
 2. Terminar a existência deste Leo clube conforme prescreve o Artigo XV.
 3. Votarem pelo menos 2/3 (dois terços) de todos os sócios em pleno gozo de seus direitos a favor do desligamento do sócio.
- D. Transferência de Sócio: Este Leo clube poderá conceder afiliação por transferência a um outro Leo clube, a um sócio que já tenha se desligado ou esteja se desligando, desde que:
1. Seja recebida pelo novo Leo clube, com uma cópia para o Leão secretário do clube patrocinador, uma carta solicitando transferência. Esta carta deverá ser proveniente do Lions clube patrocinador do Leo clube do qual o sócio esteja se demitindo, e deverá ser recebida dentro de seis meses a partir da data do término da afiliação;
 2. O sócio esteja em pleno gozo de seus direitos na ocasião do término da afiliação; e
 3. A idade do sócio que está se transferindo esteja dentro do limite de idade estabelecido pelo novo Leo clube.
- Se mais de seis meses se passaram entre o desligamento de um Leo clube e o pedido de transferência para outro Leo clube, o indivíduo poderá afiliar-se a este Leo clube somente de acordo com as disposições da Seção A deste Artigo V.
- E. Limites de Idade: A faixa etária, estabelecendo parâmetros máximos e mínimos para o quadro social do Leo clube, deverá ser de 12 a 28 anos de idade. Desde que permitidos pelos costumes ou tradições locais, os conselhos de distritos múltiplo Lions e os gabinetes de distritos únicos ou Lions clubes patrocinadores que não pertençam a um distrito constituído poderão estabelecer diferentes grupos por idades, ou seja, jovens de 12 anos até a maioridade para Leo clubes Alpha e jovens com a maioridade completa até 28 de idade para os Leo clubes Omega. Cada Leo clube deve declarar se é um Leo clube Alpha ou Omega através de notificação ao Departamento de Programas Juvenis na sede internacional.

ARTIGO VI **Das Reuniões**

- A. Reuniões do clube:
1. As reuniões ordinárias de trabalho deste Leo clube serão realizadas nos horários e locais especificados nos regulamentos, pelo menos duas vezes por mês sendo preferível, no entanto, que o clube se reúna uma vez por semana.
 2. O presidente do clube pode, a qualquer momento, ou mediante pedido feito por escrito de pelo menos dez (10) sócios em pleno gozo de seus direitos, convocar uma reunião extraordinária do clube. A convocação será feita, verbalmente ou por escrito, a todo sócio em pleno gozo de seus direitos e indicará a data e o local convenientes aos sócios e a finalidade da reunião. Se o aviso

for dado por escrito, será considerado como efetivo assim que for postado e endereçado ao sócio, conforme o endereço que constar dos registros do clube na ocasião da postagem.

3. Quorum: A presença em pessoa da maioria dos sócios em pleno gozo de seus direitos será necessária para constituir um quorum em toda reunião ordinária ou extraordinária deste clube.

B. Reuniões da diretoria

1. As reuniões ordinárias de trabalho da diretoria serão realizadas pelo menos uma vez por mês nos horários e locais estipulados nos regulamentos.
2. O presidente do clube pode, a qualquer momento, ou mediante pedido feito por escrito de quaisquer membros da diretoria, convocar uma reunião extraordinária da diretoria. A convocação será dada verbalmente ou por escrito a todo membro da diretoria e indicará a data e o local convenientes aos membros da diretoria e a finalidade da reunião. Se o aviso for dado por escrito, será considerado como efetivo assim que for postado e endereçado ao membro da diretoria, conforme o endereço que constar dos registros do clube no momento da postagem.
3. A presença do presidente ou do vice-presidente e de quaisquer três (3) outros membros da diretoria será necessária para quorum em qualquer reunião ordinária ou extraordinária da diretoria.
4. Todo sócio deste Leo clube que estiver em dia com suas obrigações terá o direito de assistir a qualquer reunião ordinária ou extraordinária da diretoria, não podendo manifestar-se em reunião alguma da diretoria, a não ser com o consentimento da diretoria.

ARTIGO VII Dos Dirigentes

- A. Serão dirigentes deste Leo clube o presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro e outros dirigentes que forem estipulados nos regulamentos. Os dirigentes devem ser sócios em pleno gozo de seus direitos e o mandato será de um (1) ano ou até que seus sucessores tenham sido eleitos e empossados. Nenhum sócio poderá ocupar dois (2) cargos simultaneamente.
- B. O presidente não poderá ser reeleito como seu próprio sucessor depois de ter ocupado o cargo durante o período completo.
- C. Salvo se estipulado de outra forma nestes estatutos, os deveres dos dirigentes serão inerentes aos seus respectivos cargos, segundo o livro *Robert's Rules of Order, Revised*.

ARTIGO VIII Da Diretoria

Sujeitos às cláusulas do Artigo III:

- A. O controle e a supervisão dos trabalhos e assuntos deste clube competem a uma diretoria composta de todos os dirigentes do clube e três (3) diretores vogais, eleitos dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos.
- B. A diretoria, através dos dirigentes do clube, será responsável pela execução das normas aprovadas pelo clube. Todos os novos assuntos e normas deste clube serão considerados e formulados primeiro pela

diretoria para apresentação e aprovação do quadro social do clube numa reunião ordinária ou extraordinária.

- C. A diretoria terá controle geral sobre todas as comissões e todos os dirigentes. Poderá anular a decisão ou ação de qualquer dirigente e, com motivo justo, poderá declarar vago qualquer cargo, nomeando um sócio em pleno gozo de seus direitos para preencher a vaga durante o resto do período.
- D. A diretoria apresentará um relatório anual de suas atividades ao quadro social do clube e ao Lions clube patrocinador.

ARTIGO IX Das Eleições

As eleições de dirigentes e diretores vogais terão lugar segundo os procedimentos e nos dias aprovados pela Comissão _____ do Lions clube de _____. Não se exigirá, em eleição alguma, mais do que a maioria simples dos votos apurados para que o candidato seja declarado eleito.

ARTIGO X Das Comissões

Os regulamentos deverão prever a existência de comissão de finanças, comissão de projetos e outras comissões permanentes consideradas como necessárias para a administração do clube. Sujeitas à aprovação da diretoria, o presidente poderá nomear as comissões especiais que, na oportunidade, julgar necessárias.

ARTIGO XI Das Jóias e Quotas

- A. Além da jóia de US\$5,00 por sócio original ou novo sócio, este clube cobrará as jóias e quotas que o Lions clube de _____ julgar necessárias para fazer face aos gastos administrativos do Leo clube, inclusive qualquer taxa anual imposta ao Lions clube patrocinador por Lions Clubs International, importância esta que poderá ser reembolsada pelo Leo clube ao Lions clube patrocinador.
- B. No momento de votação em qualquer reunião ordinária ou extraordinária ou em qualquer outra ocasião em que for levantada a questão de sócios em pleno gozo de seus direitos, todo sócio que tiver obrigações pecuniárias para com o clube perderá o privilégio de votar e deixará de ser considerado como sócio em pleno gozo de seus direitos até quitar suas obrigações pecuniárias.

ARTIGO XII

Ao afiliar-se a este clube, todo sócio promete acatar, apoiar e cumprir os preceitos dos estatutos e regulamentos deste clube.

ARTIGO XIII REGULAMENTOS

A diretoria deste clube apresentará e os sócios em dia adotarão os regulamentos que julgarem necessários para o funcionamento eficiente deste clube; fica entendido, entretanto, que todos os itens dos regulamentos estarão de acordo com os dispositivos destes estatutos. Qualquer artigo, emenda ou revogação de regulamento que estiver em conflito com qualquer dispositivo destes estatutos perderá toda a validade, ficando totalmente nulo e sem nenhum efeito.

ARTIGO XIV

Do Emblema

- A. O emblema do Programa Internacional de Leo clubes e dos próprios Leo clubes compreenderá duas caras de leão, cor de ouro, olhando em direções opostas, separadas por um barra vertical de cor bordô, na qual estarão inscritas, de cima para baixo, as letras cor de ouro LEO.
- B. O emblema do Leo Clubes Internacional destina-se ao uso e benefício exclusivo dos sócios Leo. Todo sócio deste clube terá o direito de usar ou expor o emblema de modo digno e apropriado durante o período em que for afiliado ao clube e perderá esse direito quando deixar de ser sócio ou se o clube for dissolvido.

ARTIGO XV

Do Término

- A. Este Leo clube deixará de existir mediante uma das ocorrências seguintes:
 - 1. Decisão por voto deste clube para se dissolver.
 - 2. Recebimento pelo presidente ou vice-presidente do clube de aviso escrito da retirada do patrocínio do Lions clube _____.
 - 3. Recebimento pelo presidente ou vice-presidente do clube de aviso escrito de Lions Clubs International comunicando a revogação do Certificado de Organização.
- B. Ao findar a existência deste clube, conforme as provisões da Seção A, este clube e seus sócios renunciarão, individual e coletivamente, a todos os direitos e privilégios relativos ao nome e emblema Leo.

ARTIGO XVI

Jurisdição Parlamentar

Salvo se estipulado em contrário nestes estatutos, o livro *Robert's Rules of Order, Revised* regula todas as questões de procedimento parlamentar nos trabalhos deste clube.

ARTIGO XVII

Das Emendas

Estes estatutos poderão ser emendados exclusivamente por decisão da diretoria de Lions Clubs International. Uma vez adotadas, as emendas modificam os estatutos e são consideradas como sua parte integrante.

ARTIGO XVIII

O ano fiscal deste clube começa em 1º de julho e termina em 30 de junho.

Sugestão de Regulamentos para o Leo Clube

REGULAMENTOS DO LEO CLUBE

ARTIGO I

Das Eleições

- A. A eleição dos dirigentes e vogais deste clube terá lugar anualmente até (data) _____ . Os eleitos tomarão posse no dia 1 de julho após a sua eleição.
- B. A indicação dos candidatos poderá ser feita por escrito ou por aclamação. O voto final terá lugar na primeira reunião ordinária após a reunião em que os candidatos foram indicados. A eleição será por voto secreto. Serão eleitos os candidatos que receberem a maioria dos votos dos sócios em pleno gozo de seus direitos que estiverem presentes.

ARTIGO II

Das Jóias e Quotas

- A. Todo novo sócio pagará uma jóia de \$ _____ .
- B. Todo sócio pagará a quota anual de \$ _____ .
- C. Nenhum outro pagamento será imposto aos sócios para qualquer finalidade.

ARTIGO III

Das Comissões

- A. Mediante aprovação da diretoria, o presidente nomeará as seguintes comissões permanentes:
1. Finanças - Esta comissão terá a responsabilidade de estabelecer os modos e meios de financiar todos os trabalhos e projetos do clube.
 2. Projetos - Esta comissão se responsabiliza pelo início e execução de projetos do clube em prol da comunidade.
- B. Nenhuma comissão composta exclusivamente de sócios deste clube tomará qualquer decisão no sentido de executar os seus planos antes que sejam aprovados pela maioria dos votos lançados em uma reunião do clube devidamente constituída.

ARTIGO IV

Das Emendas

- A. Estes regulamentos poderão ser emendados em qualquer reunião ordinária ou extraordinária do clube, mas somente mediante o voto afirmativo da maioria de todos os sócios em pleno gozo de seus direitos, contanto que (1) um aviso da emenda ou emendas em apreço e da reunião na qual terá lugar a votação correspondente seja dado pelo menos catorze (14) dias antes da votação, em uma reunião ordinária à qual esteja presente um quorum e (2) a emenda ou emendas em apreço seja(m) aprovada(s) pelo Lions Clube de _____

- B. Ficarão revogados, nulos e sem efeito, quaisquer dispositivos destes regulamentos que estiverem em desacordo com os estatutos deste clube.

ARTIGO

(Outros dispositivos que sejam necessários ao bom funcionamento do clube.)

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
300 W. 22nd Street
Oak Brook, Illinois 60523-8842
EUA